



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
RESOLUÇÃO Nº 110/2015, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015**

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.012079/2015-07 e o que ficou decidido em sua 148ª reunião realizada em 14-12-2015, **resolve**:

**Art. 1º** **APROVAR** o Recredenciamento da Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas – FACEPE, junto ao Ministério da Educação.

**Art. 2º** **REVOGAR** as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

**Profa. Magali Benjamim de Araújo**  
Presidente do Conselho Universitário